



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 3.118, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrocinio_paulista

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1955

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista

CNPJ 45.318.185/0001-15

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro

Telefone: (16) 3145-9910

Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Patrocínio Paulista

CNPJ 50.486.778/0001-20

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1138 – Centro

Telefone: (16) 3145-1283

Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1955

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2026

AVISO

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente dispensa para **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS ELETROMECÂNICAS DE DIAFRAGMA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**. As propostas serão recebidas até as 17:00 horas do dia 08 de julho de 2026, através do e-mail compras2@patrociniopaulista.sp.gov.br, sendo os serviços disposto de acordo com o ofício de solicitação. A especificação completa encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 02 de julho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.104/26, DE 02 DE JULHO DE 2026

- quatro mil e cento e quatro -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.590,00 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela LOA nº 3.840/25.

Considerando, o Processo Administrativo nº 1.270/2026.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	7.590,00
Anulação	
02.06.02 - FMDCA - FDO Munic. da Criança e Adolescente	
179 08.243.0006.2020.0000-Prog. de Apoio à Criança e ao Adolescente	7.590,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
01 - Tesouro	
110.000 - Geral	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1955

Página 3 de 4

Anulação	- 7.590,00
02.02.01 - Departamento Administrativo	
45 99.999.0999.2029.0000 - Fundo de Reserva de Contingência	- 7.590,00
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	F.R.: 0 01 00
01- Tesouro	
110.000 - Geral	

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 02 de julho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de julho de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

DECRETO Nº 4.103/26, DE 01 DE JULHO DE 2026

- quatro mil e cento e três -

“Autoriza servidor público a conduzir veículos automotores desta Prefeitura Municipal”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e,

Considerando, o Memorando nº 0858/2026.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica autorizado ao servidor público municipal **Rogélio Rocha Guiraldelli**, portador do CPF nº 171.....42 e CNH/registro nº 26.....7 / 018.....9 a conduzir veículos automotores desta Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.

Artigo 2º. A autorização é estritamente para desempenho das atribuições referente ao cargo exercido pelo servidor, devendo a categoria da Carteira Nacional de Habilitação ser compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 01 de julho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Pat. Paulista.

Patrocínio Paulista, 01 de julho de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1955

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 2.635/26, DE 30 DE JUNHO DE 2026

- dois mil, seiscentos e trinta e cinco -

“Versando sobre a designação de membros para compor a Comissão para Seleção e Avaliação de documentos para Credenciamentos na área da saúde e dá outras providências.”

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e,

Considerando, o Processo Administrativo nº 1.341/2026.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão para Seleção e Avaliação de documentos para Credenciamentos na área da saúde, sob a presidência da primeira:

- **Purcina Cândida Faria de Melo Faleiros**, Coordenadora de Atenção Básica e Especial, portadora do CPF. nº 045.....38;

- **Ângela Cristina Moretti Patrocínio**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF. nº 039.....95;

- **Evelin Carolina dos Santos Ferreira**, Chefe de Atenção Especial, portadora do CPF. nº 332.....00.

- **Kemilly Vitória de Oliveira Umbelino**, Assessora de Regulação, portadora do CPF. nº 528.....90;

Artigo 2º. A Comissão tem por finalidade analisar documentações protocoladas para credenciamento, conforme determina edital e termo de referência.

Artigo 3º. A Comissão ora designada deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções, sendo que referidos serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 30 de junho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 30 de junho de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo